



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Pça. Padre Félix, 65 – Centro – Cep: 39.237-000 – Felixlândia-MG
Fone:(38) 3753-1320

Projeto de Lei n.º 009 /2023

“DENOMINA RUA NO BAIRRO CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Benjamim da Fonseca” a atual “Rua Jovelina Alves Campos”, localizada no Bairro Centro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

Gino Pinto

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia